



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4285—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	58
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>61</b>
PRESIDÊNCIA.....	61
DIRETORIA GERAL.....	62
CENTRAL DE COMPRAS.....	64
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	64
DIRETORIA FINANCEIRA .....	65
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	66

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA 21/2018****1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/06/2018**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 1ª sessão extraordinária de julgamento, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2018, quinta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000400-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (NOTIFICAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0023297-49.2017.827.2706).

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**AGRAVADO: ANTONIO RUBENS AIRES DE ALENCAR.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-APELAÇÃO - AP 0001898-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038503-05.2015.827.2729.

**APELANTE: ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-APELAÇÃO - AP 0003688-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015548-83.2014.827.2706.

**APELANTE: MILCA MILHOMENS SANTOS DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

**APELADO: PEDRO BORGES DE SOUSA/MARIA DE JESUS SOUSA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO - AP 0003924-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5023602-15.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: DOMINGOS RIBEIRO GLÓRIA.**

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO - AP 0003935-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0022840-17.2017.827.2706.

**APELANTE: VALDIRENE LIMA MESQUITA/MARILENE LIMA DE MESQUITA/MÁRCIA LIMA MESQUITA/MANOEL NETO LIMA MESQUITA/JOÃO PAULO DE LIMA MESQUITA/JOÃO IVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO - AP 0006849-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029234-05.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS / KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL E OUTRO .

**APELADO: LEONOR ALVES DE CARVALHO / JOSIVAN LOPES DE CARVALHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024348-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001337-25.2012.827.2706.

**AGRAVANTE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO PAIO JÚNIOR.

**AGRAVADO: MAUDI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO WALDECK FELIX DE SOUSA.

**AGRAVADO: WALTER PINTO DAUMAS/RONALDO CAMILO LOBO/MAURO CASCAÃO MACHADO/DIOGO DE JESUS LÔBO.**

ADVOGADO(A):MURILLO ELIAS LLOBET VASQUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0011985-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000155-13.2017.827.2707.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
**APELADO: ERONDHONES VIEIRA DA SILVA.**  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO - AP 0023503-33.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001230-15.2017.827.2731.

**APELANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.**

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO - AP 0012341-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000661-34.2009.827.2722.

**APELANTE: INÉSIO RICARDO POLETTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000469-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014036-25.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: VALDERES S. NEVES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO - AP 0012244-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014161-28.2017.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**APELADO: RAQUEL ARAUJO OLIVEIRA BATISTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO - AP 0012551-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5004018-80.2013.827.2722.

**APELANTE: ILMA FERNANDES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001799-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045422-39.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: CLOVES PEREIRA DE OLIVEIRA REP. POR OLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004689-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0045952-43.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: DARILENE MOREIRA GALVÃO GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO - AP 0006680-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002037-17.2017.827.2737.

**APELANTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO E OUTRO.

**APELADO: SOUZA E BORGES LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO - AP 0006731-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001852-76.2017.827.2737.

**APELANTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO E OUTRO.

**APELADO: ATACADAO DO PORTO - EIRELI - ME.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****18-APELAÇÃO - AP 0011260-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013072-61.2018.827.2729.

**APELANTE: ALDIANA PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DA SILVA LEITE.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****19-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025093-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000248-73.2009.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS.

**APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025381-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001564-34.2016.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: ELIZABETH NUNES SILVA.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025755-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001226-48.2017.827.2740.

**REQUERENTE: POLLIANA DA SILVA SOARES.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MIRANDA FERREIRA.

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL - MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.**

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0019663-83.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005527-64.2009.827.2729.

**APELANTE: ZULMIRA DE SOUZA BARROS/VIRGINIA ALVES PINHEIRO/VALMERICE RIBEIRO DOS SANTOS/RITA DE KÁSSIA ARAUJO OLIVEIRA RIBEIRO/NOEMI FREIRE ROCHA/MAURA LAURA MORAES SÃO MARCOS/MARIA VANUSA CURSINO DA SILVA/MARIA JOANA BARROS PEREIRA/MARIA DA CONCEIÇÃO NOLETO DE MATOS/MARIA ALICE CEZAR FERRAZ/MANOEL GENILSON PEREIRA BALBINO/JOSE CAETANO PINHEIRO/IVONE CORRÊA DA SILVA/FRANCISCA NELÇA GOMES DOS SANTOS/EDINHO FEITOSA SILVEIRA/ARINALDA MARTINS TAVEIRA/ADRIANA RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0019498-36.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011063-51.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**24-APELAÇÃO - AP 0007327-76.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009039-88.2014.827.2722.

**APELANTE: NILSON ROCHA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.

**APELADO: JORGE BARROS FILHO.**

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**25-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000332-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 ( PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010278-25.2017.827.2722).

**AGRAVANTE: LUZIA COELHO RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: THIAGO COELHO AMORIM.**

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**26-APELAÇÃO - AP 0016825-02.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001949-30.2008.827.2729.

**APELANTE: DARIO DARCI HAEFLIGER E CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**27-APELAÇÃO - AP 0018086-70.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002524-38.2008.827.2729.

**APELANTE: ZELITA SOARES DE OLIVEIRA/MARLEIDE ALEXANDRE AGUIAR/MARILIA PICCOLO/MARCONE ALVES TEIXEIRA/JOSÉ JOEL CARNEIRO/JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE MUNÔZ/JANIO DE ARAUJO NERY.**

ADVOGADO(A): JONES SOLDERA CARNEIRO.

**APELADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**28-APELAÇÃO - AP 0018207-98.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0003965-53.2014.827.2722.

**APELANTE: ASPECTO - ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS - DELEGAGOS DE POLÍCIA CIVIL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GURUPI-TO..**

PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**29-APELAÇÃO - AP 0006319-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000183-15.2011.827.2703.

**APELANTE: ADONATO CAVALCANTE DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA MESQUITA FERREIRA/ANA LUCIA RODRIGUES MARANHÃO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ANGICO.**

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**30-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014218-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO 2 (AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013538-14.2011.827.2729).

**AGRAVANTE: JOSIANE GARCIA RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**31-APELAÇÃO - AP 0015763-92.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002931-44.2008.827.2729.

**APELANTE: ASPECTO - ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ASPECTO - ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****32-APELAÇÃO- AP 0003806-94.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012116-04.2011.827.2729.

**APELANTE: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.**

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****33-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007549-78.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO 2 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002946-93.2016.827.2737).

**AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.**

ADVOGADO(A): ROSANA MARIA ROSA LINO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015020-82.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000001-18.2010.827.2718.

**AGRAVANTE: JOÃO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ZÊNIS DE AQUINO DIAS.

**AGRAVADO: ELMAR DIVINO AMORIM.**

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****35-APELAÇÃO - AP 0002478-32.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004793-79.2010.827.2729.

**APELANTE: JOSE TOLENTINO DE DEUS.**

ADVOGADO(A): ÉDISON FERNANDES DE DEUS / RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

**APELADO: BRADESCO CIA DE SEGUROS AUTO/RE.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO(EXCLUSIVIDADE) /ROBSON MOURA FIGUEIREDO /RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO - AP 0003890-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5031526-14.2012.827.2729.

**APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. (atual denominação de FIAT AUTOMÓVEIS S/A.).**

ADVOGADO(A): FABIO TEIXEIRA OZI /JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. (atual denominação de FIAT AUTOMÓVEIS S/A.).**

ADVOGADO(A): FABIO TEIXEIRA OZI /JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA(EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO - AP 0005752-67.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003510-61.2014.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SILVANO MARTINS SILVA/NAIDES GOMES PARENTE/ESTRONDO COM LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO - AP 0008340-47.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004159-20.2009.827.2729.

**APELANTE: PEDRO NELSON BARROS.**

ADVOGADO(A): VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES.

**APELADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**39-APELAÇÃO - AP 0006681-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000532-21.2012.827.2723.

**APELANTE: CAMILO SOARES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO - AP 0017158-22.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000449-02.2008.827.2737.

**APELANTE: RAIMUNDO AIRES NETO/ALVARO LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.**

ADVOGADOS: ROMES DA MOTA SOARES / EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO - AP 0018700-75.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5037529-48.2013.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: SUARTON FERNANDES DE SOUZA / CLEONICE DOS SANTOS REIS.**

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

**APELANTE: SUARTON FERNANDES DE SOUZA / CLEONICE DOS SANTOS REIS.**

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO - AP 0000103-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000691-07.2015.827.2703.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003024-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001033-39.2017.827.2738/TO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA/TO.

**AGRAVANTE: DORIVAL PRUCINELI.**

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL BOTURAO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**44-APELAÇÃO - AP 0003542-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000284-82.2017.827.2718.

**APELANTE: CLEIDE MIRANDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**45-APELAÇÃO - AP 0004347-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000210-75.2015.827.2725.

**APELANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..**

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

**APELADO: LUENDA CASTANHEIRA LUZ.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**46-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0004690-21.2018.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA : AÇÃO DE REVISÃO ALIMENTOS Nº. 0009022-02.2017.827.2737 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.

**AGRAVANTE: S. P. N..**

ADVOGADO(A): MARCELO ARAÚJO DAMASCENO.

**AGRAVADO: B. N. F. REP. POR B. R. F..**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO - AP 0005079-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5000061-37.2004.827.2706.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: MARIA DO CARMO MONTEIRO BOTELHO.**  
ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO - AP 0005219-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002591-73.2017.827.2729.  
**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**  
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA/JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA.  
**APELADO: JOSE GUALBERTO NUNES.**  
ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA/DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**49-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 0005337-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007141-24.2016.827.2737.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**  
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS.  
**APELADO: CARMINA CARLOS ALVES.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO - AP 0005555-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000444-10.2017.827.2718.  
**APELANTE: PAULO LISMAR LIMA RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**  
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****51-APELAÇÃO - AP 0007156-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008582-98.2015.827.2729.

**APELANTE: OVIDIO RODRIGUES COELHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007286-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000681-66.2012.827.2739.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008459-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001694-92.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****54-APELAÇÃO - AP 0012399-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006288-78.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: EDNA DOS REIS SILVA NUNES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****55-APELAÇÃO - AP 0017358-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021434-91.2014.827.2729.

**APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0024190-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033948-08.2016.827.2729.

**APELANTE: J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**APELADO: VITOR PEDROSO SISTEROLLI.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE.

**APELANTE: VITOR PEDROSO SISTEROLLI.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE.

**APELADO: J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****57-APELAÇÃO - AP 0000117-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000773-22.2007.827.2706.

**APELANTE: JORGE SAITO/ANA FRANCISCA DIAS SAITO.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: TEREZA SANTANA DA SILVA/REGILMA SANTANA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA /MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: RAIMUNDA SARAIVA MARTINS.**

ADVOGADO(A): RITHS MOREIRA AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****58-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000415-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (NOTIFICAÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0023228-17.2017.827.2706).

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**AGRAVADO: HAGAMENON RODRIGUES VIEIRA.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**59-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007005-22.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV 2 (ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0004486-35.2018.827.2729).

**AGRAVANTE: R. V. B..**  
ADVOGADO(A): ROMULO NOLETO PASSOS.  
**AGRAVADO: A. A. B., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, A SRª. S. A. DOS S..**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**60-APELAÇÃO - AP 0008021-11.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000334-61.2014.827.2703.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: DAVID ALVES DOS REIS.**  
ADVOGADO(A): VÍCTOR HUGO DE SOUSA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**61-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0020274-65.2017.827.0000.**  
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS  
REFERENTE: DECISÃO EV. 9 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003749-69.2016.827.2707).

**AGRAVANTE : INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV.**  
PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES  
**AGRAVADOS : LUVENDORA CORTEZ SILVA E OUTROS.**  
ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**62-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026205-49.2017.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000001-53.1998.827.2713).

**AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A.**  
ADVOGADO(A): FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA/RENATO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA.  
**AGRAVADO: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TOCANTINS LTDA. / SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

**AGRAVADO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): DANIEL DOS SANTOS BORGES/CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**63-APELAÇÃO - AP 0002162-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006119-39.2017.827.2722.

**APELANTE: MARTINIANO RUFINO DA SILVA/DAYANE ARAUJO FERNANDES/ARISTON BELARMINO DO NASCIMENTO NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: RAFAELA BERTOLI CONSIGLIERI.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO - AP 0012372-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001147-45.2015.827.2706.

**APELANTE: C. B. S - IND. COM. INC. URB. LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

**APELADO: OTANIEL DOS SANTOS MORAIS.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

**APELANTE: OTANIEL DOS SANTOS MORAIS.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

**APELADO: C. B. S - IND. COM. INC. URB. LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001668-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002507-84.2017.827.2725.

**AGRAVANTE: LUCILENE ALVES VIANA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**66-APELAÇÃO - AP 0002792-07.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002523-48.2011.827.2729.

**APELANTE: TEBLOC FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**APELADO: ALVES & BORGES LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005002-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000025-33.2011.827.2711.

**AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

**AGRAVADO: WEDERSON OLIMPIO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****68-APELAÇÃO - AP 0006371-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001330-04.2010.827.2706. 1º

**1º APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

**1ª APELADO : CASA DE CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE)**

ADVOGADO : JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES

**2º APELANTES : AKYLAH ALVES RODRIGUES, ROSEMBERG ALVES RIBEIRO E MARIA SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO : JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES

**APELADA : CASA DE CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE).**

ADVOGADO : JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES.

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****69-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007235-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000210-83.2011.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**AGRAVADO: LENILDO JUSTINO DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**70-APELAÇÃO - AP 0007313-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0009097-02.2016.827.2729.

**APELANTE: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS.

**APELADO: JOSE URCINO DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA /MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**71-APELAÇÃO - AP 0007677-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0005184-35.2017.827.2710.

**APELANTE: ANTONIO RODRIGUES DO AMARAL.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008345-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001736-58.2007.827.2729.

**AGRAVANTE: LINDINALVO LIMA LUZ.**

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

**AGRAVADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**AGRAVADO: CICLO PEÇAS ARAGUAIA LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010668-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000146-28.2001.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/FERNANDA RAMOS RUIZ/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**AGRAVADO: TORRES E MARTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL/IMPEDIMENTO.**  
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO - AP 0024184-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DEPÓSITO DA LEI 8. 866/94 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000698-54.2010.827.2713.

**APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

**APELADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MIRANDA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0011799-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000437-33.2008.827.2722.

**APELANTE: KÊNIA RODRIGUES GUIMARÃES.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA / VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0000132-40.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000515-26.2014.827.2715.

**APELANTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES.**

ADVOGADO(A): MARCILIO CASTRO VILELA/SUELY MORAES DE ROURE.

**APELADO: VALTENIR VASCO DA SILVA/TOMAZ DE AQUINO VASCO DA SILVA/TEREZINHA BARBOSA PIRES/NEIDE APARECIDA SILVA/LAERÇO RODRIGUES DE SOUZA/JOSÉ NOBREGA PIRES SANTANA/FERNANDO ALVES CURY/DOMINGOS VASCO DA SILVA NETO/DAVI VASCO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

**APELADO: ALMIR CARLOS DA COSTA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/GUSTAVO SILVA SANTOS.

**APELADO: IVAM DE CAMPOS VERAS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO - AP 0023754-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000168-64.2017.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA

RENATA FREIRE MACHADO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003025-67.2018.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001033-39.2017.827.2738.  
**AGRAVANTE: D'AURA TEXTIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - ME.**  
ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL BOTURAO.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0003701-49.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002027-75.2014.827.2737.  
**APELANTE: LUCIMAR ARRUDA GOMES.**  
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.  
**APELADO: VAGNER DE SOUSA FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): MARIA DAS DÔRES COSTA REIS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO - AP 0003744-49.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008554-83.2017.827.2722.  
**APELANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A..**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
**APELADO: WESLEY SALOMÃO SILVA MATOS.**  
ADVOGADO(A): FARLEY LEONAN SILVA FARIAS/RAYANNE KESLEY BUENO MATOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0003753-11.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000545-60.2016.827.2725.  
**APELANTE: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE- ME (FERPAM).**  
ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**82-APELAÇÃO - AP 0005534-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5034824-77.2013.827.2729.  
**APELANTE: JUCILENE OLIVEIRA BRITO.**  
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.  
**APELADO: BRADESCO CIA DE SEGUROS AUTO/RE.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006697-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0007198-95.2018.827.2729.  
**AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**  
ADVOGADO(A): THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO/EUNICE PEREIRA DA SILVA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ARISTÓTELES MELO BRAGA.  
**AGRAVADO: ADELIA MARIA VELOSO VALERIO.**  
ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**84-APELAÇÃO - AP 0006797-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000203-47.2015.827.2737.  
**APELANTE: LUIZ AMÉLIO PELISSARI.**  
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO.  
**APELADO: LUCÍLIA RIBEIRO PEREIRA.**  
ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA.  
**APELADO: LEANDRO JOSÉ PELISSARI.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**85-APELAÇÃO - AP 0007021-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001000-27.2017.827.2713.  
**APELANTE: MOISES OLIVEIRA DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**86-APELAÇÃO - AP 0007526-64.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000934-39.2015.827.2706.  
**APELANTE: LUCIANO PAULINO DA JUNQUEIRA/JULIO ARTILIO GRAU/ANTONIO MERINO CIUDAD.**  
ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO/ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008914-02.2018.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001529-37.2018.827.2737.  
**AGRAVANTE: SALOMÃO DE CASTRO.**  
ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO.  
**AGRAVADO: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO.**  
ADVOGADO(A): DANIEL CAVALCANTI DANTAS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**88-APELAÇÃO - AP 0012727-37.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5038611-17.2013.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**89-APELAÇÃO - AP 0017047-67.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.  
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000792-06.2014.827.2727.  
**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ E OUTROS.  
**APELADO: MARIA CUSTODIO DE CERQUEIRA/DIDIMO PINTO DE CERQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): DOMÍCIO CAMELO SILVA.  
**APELADO: ROBLEDO D'MONTALVERDE DA SILVA SUARTE.**  
ADVOGADO(A): GABRIELA DA SILVA SUARTE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL/IMPEDIMENTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020688-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0007625-50.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: KAYCK BARBOSA RAMOS DA CRUZ/GEIZA RAMOS DA CRUZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADOE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****91-APELAÇÃO - AP 0005220-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:

0018477-15.2017.827.2729.

**APELANTE: POLIANA LUSTOSA NOLÊTO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

**APELADO: CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA..**

ADVOGADO(A): GILSON SANTONI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0005470-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000336-72.2008.827.2729.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: MILTON GOMES DA ROCHA.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/RENATA ALVES RODRIGUES

CORRÊA/ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0018028-96.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0017709-60.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A..**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

**APELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A..**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**94-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002906-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013414-43.2016.827.2729.

**REQUERENTE: ESPÓLIO DE MARCELO MOTTA E SILVA CUNHA**

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS..**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**95-APELAÇÃO - AP 0023127-47.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000452-15.2016.827.2720.

**APELANTE: Z. M..( J. F. DA C.)**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: E. L. N..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003763-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009786-33.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS(EXCLUSIVIDADE).

**AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO - AP 0002218-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030359-42.2015.827.2729.

**APELANTE: DIVINA TEREZINHA RODRIGUES SILVA.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008577-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001695-77.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: MAURO LINO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**99-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024825-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 9 (REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007966-31.2017.827.2737).

**AGRAVANTE: ELIANE LOPES CARDOSO.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**AGRAVADO: FRANCISCO PINTO BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**100-APELAÇÃO - AP 0001356-76.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: ADOÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000582-92.2012.827.2708.

**APELANTE: V. L. A. / L. A..**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

**APELADO: J. M. DO N. / A. C. S. S..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**101-APELAÇÃO - AP 0009019-13.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5006766-69.2010.827.2729.

**APELANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.**

ADVOGADO(A): CAIO CESAR FARIAS LEONCIO/BRUNO RODRIGUES PENA.

**APELADO: VIVIANE ALVES LOPES SANTOS PESSOA / VANIR APARECIDA LOPES SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**102-APELAÇÃO - AP 0009376-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0030216-53.2015.827.2729.

**APELANTE: IVAN FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO.

**APELADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**103-APELAÇÃO - AP 0010141-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027965-91.2017.827.2729.

**APELANTE: JOAQUIM ROCHA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): CÉLIO CARMO DE SOUSA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**104-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003933-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001807-83.2018.827.2722).

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ROBERTO FREITAS GARCIA / VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**AGRAVADO: LAXTRA CONSTRUTORA LTDA-ME/CRISOSTOMO COSTA VASCONCELOS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**105-APELAÇÃO - AP 0005014-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019607-11.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

**APELADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MOURÃO, HILDA FONTINELLE RODRIGUES e FRANCISCO EDIMAR FERREIRA PASSOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO - AP 0005042-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013461-51.2015.827.2729.

**APELANTE: RAIMUNDO NONATO BEZERRA SILVA/RAIMUNDO DILSON DE SOUSA LIMA/MARCOS LOPES DA CONCEICAO/MARCOS FRANÇA DE SOUSA/JONAS DIAS DOS SANTOS/JAYRON ALVES RIBEIRO/GIULIANO BARBOSA RODRIGUES/GILNEUDE LIMA DE SOUSA/GELINO ALMEIDA BEZERRA/ANTONIO DIVINO LUIZ ROSA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA/DAVI SANTOS MORAIS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO - AP 0005664-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004451-11.2014.827.2731.

**APELANTE: ITAMAR ALVES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL : JUAREZ VIDAL SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**108-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005800-55.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0005899-77.2017.827.2710.

**AGRAVANTE: V. A. P. N..**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

**AGRAVADO: H. H. C. P. REP. POR T. F. C..**

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**109-APELAÇÃO - AP 0007938-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003891-71.2016.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: IODETI MARTINS COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**110-APELAÇÃO - AP 0008777-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003961-80.2009.827.2729.

**APELANTE: MOACIR BONATTO/EDGARD BATISTA BENDÓ.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**APELADO: LOURDES ALVES GARCIA.**

ADVOGADO(A): IRLEY SANTOS DOS REIS.

**APELANTE: LOURDES ALVES GARCIA.**

ADVOGADO(A): IRLEY SANTOS DOS REIS.

**APELADO: MOACIR BONATTO/EDGARD BATISTA BENDÓ.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**111-APELAÇÃO - AP 0012008-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002889-36.2015.827.2729.

**APELANTE: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**APELADO: IRMA TERESINHA BECKMANN.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

**APELANTE: IRMA TERESINHA BECKMANN.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

**APELADO: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**112-APELAÇÃO - AP 0012217-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0030501-75.2017.827.2729.

**APELANTE: JÚLIA KETLEN FERREIRA NEVES/CLENY NEVES DA SILVA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

**APELADO: WEDER FERREIRA MORAIS/RONIVALDO PIRES DA SILVA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0012277-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019429-62.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: EDILENE DIAS FERNANDES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO - AP 0003209-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000524-89.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: O BARATEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA ORTIZ CUSTÓDI DO CARMO/ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO - AP 0003465-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003591-39.2016.827.2731.

**APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ARISTÓTELES MELO BRAGA.

**APELANTE: UNIMED – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**APELADO: IVONETE CIRQUEIRA DA MOTA SILVA.**

ADVOGADO(A): KÁRITA BARROS LUSTOSA/RAPHAEL FERREIRA PEREIRA/ROSANIA DE J. AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**116-APELAÇÃO - AP 0011097-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0029285-16.2016.827.2729.

**APELANTE: ELOISA PIRES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/CANDIDA DETTENBORN NÓBREGA.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**117-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022258-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011038-71.2017.827.2722).

**AGRAVANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER.**

ADVOGADO(A): SHEKYING RAMOS LING(EXCLUSIVIDADE) / ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

**AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**118-QUESTÃO DE ORDEM - MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017701-88.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS / SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA / JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE / QUESTÃO DE ORDEM.**

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE / QUESTÃO DE ORDEM.**

**119-APELAÇÃO - AP 0004477-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000368-83.2017.827.2718.

**APELANTE: LUZIA RIBEIRO DE LUCENAS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**120-APELAÇÃO - AP 0005174-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006878-10.2016.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.

**APELADO: MARIA CARMOZINA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****121-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010031-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000079-65.2018.827.2735.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: HANTISSIMO PEREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****122-APELAÇÃO - AP 0017270-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000562-49.2008.827.2706.

**APELANTE: ALMEIDA & TROVO LTDA REP. POR PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN.

**APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A (BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A).**

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO/ELIANIA ALVES FARIA TEODORO/JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****123-APELAÇÃO - AP 0018079-78.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002510-54.2008.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: IBPEX INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO S/S LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIO EDUARDO MORO(EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO - AP 0021317-71.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003249-40.2015.827.2706.

**APELANTE: GIVALDO AIRES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LÚCIA VÂNIA SOUSA SILVA/MARIANE SANTOS.

**APELADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO - AP 0019004-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000293-78.2006.827.2706.

**APELANTE: JÚLIO CÉSAR SPINDOLA ITACARAMBY.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.

**APELADO: MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO - AP 0008027-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006949-91.2016.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: CIRIA LOPES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO - AP 0009100-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001744-65.2011.827.2706.

**APELANTE: TORQUATO JOSE DA SILVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): CELIA CILENE DE FREITAS PAZ E OUTRO.

**APELADO: ALMIR OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WANDER NUNES DE REZENDE/MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO - AP 0009974-78.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5010900-37.2013.827.2729.

**APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/ARISTÓTELES MELO BRAGA.

**APELADO: ANA CRISTINA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO - AP 0011114-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0031279-79.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: JOSÉ BENTO MENDES SILVA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0011459-84.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2006.0008.6479-0/0 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO.

**APELADO: ANTÔNIO SANTOS SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO - AP 0011487-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0029934-78.2016.827.2729.

**APELANTE: MARIA DAS DORES SILVA VIDIGAL.**

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

**APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0012568-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000071-10.2007.827.2728.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ESPÓLIO DE ELIANO MOURA LEITÃO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****133-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO AP 0005645-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESTAURAÇÃO DE DIREITOS DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005158-36.2010.827.2729.

**APELANTE: VALDERLINO ALVES BEZERRA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****134-APELAÇÃO - AP 0019959-71.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017327-39.2015.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

**APELADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.**

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****135-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021231-66.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027067-78.2017.827.2729).

**AGRAVANTE: CLAISA ABREU DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): TÁLITON ROCHA VALENTIM PREGO.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**136-APELAÇÃO - AP 0004401-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021183-39.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO - AP 0004382-19.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002891-79.2015.827.2737.

**APELANTE: EDIJANE PEREIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: EDIJANE PEREIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**138-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010544-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0001798-31.2017.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA(EM SUBSTITUIÇÃO): FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**139-APELAÇÃO - AP 0020936-63.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DEPÓSITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000378-13.2011.827.2731.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA.

**APELADO: WANDICK DA COSTA LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**140-APELAÇÃO - AP 0021351-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000944-48.2014.827.2729.

**APELANTE: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000315-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001151-79.2016.827.2728.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO CORDENONZI /ROGER DE MELLO OTTAÑO E OUTRO .

**APELADO: MAGNO LIMA CIRILO.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA E OUTRA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011723-67.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006954-28.2011.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELANTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0006884-28.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027164-83.2014.827.2729.

**APELANTE: RAQUEL CRISTINA FREIRE ALMEIDA FALCÃO.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN/TO.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: AGENCIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE PALMAS - TO / ATTM.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003973-77.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002583-95.2014.827.2731.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: DEYLE MOTA DA PAZ REZENDE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO - AP 0011431-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030400-38.2017.827.2729.

**APELANTE: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

**APELADO: DANIEL SIRQUEIRA LIMA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0023546-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5014501-51.2013.827.2729.

**APELANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO - AP 0018844-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0000742-58.2015.827.2722.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: JACY AZEVEDO DO AMARAL.**  
ADVOGADO(A): ANA JOSSELHA JAQUES CORDEIRO RIBEIRO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO - AP 0015668-96.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE: MANDADO DE INJUNÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000486-91.2014.827.2709.  
**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA.  
**APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS.**  
ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO - AP 0015582-57.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010777-77.2015.827.2722.  
**APELANTE: LÚCIA HELENA DA SILVA NOVAIS.**  
ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.  
**APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO - AP 0013527-02.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL Nº0002804-51.2017.827.2706- JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA  
**APELANTE: ADOLESCENTE.**  
DEF.PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROC.DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO - AP 0017654-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006892-34.2015.827.2729.

**APELANTE: RUBENS SILVA LUCAS.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..**

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO - AP 0016932-80.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001159-14.2015.827.2721.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JOSÉ ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): MARCELA FÉLIX OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO - AP 0009812-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012657-84.2017.827.2706.

**APELANTE: ADILON MARQUES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUCAS GUIRELLE LIMA.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO - AP 0012378-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004774-90.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: WALTER PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO - AP 0017161-40.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001455-34.2014.827.2733.

**APELANTE: MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA.**

ADVOGADO(A): GLAUBER COSTA PONTES.

**APELADO: HELITON MORAIS DIAS.**

ADVOGADO(A): ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**156-APELAÇÃO - AP 0014089-45.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003523-87.2014.827.2722.

**APELANTE: FÁBRICA DOS SONHOS IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA./ANTONIO FRANCISCO PAPALARDO DE MORAES EIRELI – ME.**

ADVOGADO(A): LAÍS MACHADO PAPALARDO/ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

**APELADO: LARA GOMIDES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE.

**APELANTE: LARA GOMIDES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE.

**APELADO: FÁBRICA DOS SONHOS IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA./ANTONIO FRANCISCO PAPALARDO DE MORAES EIRELI – ME.**

ADVOGADO(A): LAÍS MACHADO PAPALARDO/ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**157-APELAÇÃO - AP 0005065-22.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017877-97.2016.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: WILLIAN FERNANDO GAVA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**Intimações de acórdãos**

**APELAÇÃO - AP 0007482-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008231-67.2016.827.2737.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE) / FRANCISCO DUQUE DABUS.

**APELADO: LUSICEU DA SILVA MATOS..**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE) / FRANCISCO DUQUE DABUS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO-SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juíza CELIA REGINA REGIS - Relator(a) em Substituição, fica(m) a(s) parte(s) interessada(s) (NÃO CADASTRADAS NO SISTEMA E-PROC), INTIMADA(S) do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 10 nos autos epigrafados:

**EMENTA:** APELAÇÕES CÍVEIS. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL PRESUMIDO. NÃO INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 385, DO STJ. QUANTUM INDENIZATÓRIO MAJORADO. VERBA HONORÁRIA DEVIDAMENTE ARBITRADA NA INSTÂNCIA SINGELA. TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA. EVENTO DANOSO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. 1- Consoante entendimento firmado no âmbito do STJ, a inscrição indevida em cadastro restritivo de crédito por dívida que não existe ou não restou comprovada é ilegal e enseja a reparação por dano moral. 2- Dano puro ou "in re ipsa" configurado, o qual não depende da existência de reflexos patrimoniais nem da prova dos incômodos sofridos. 3- Não há que se falar na incidência da Súmula nº 385, do STJ para afastar a condenação à reparação por dano moral quando as inscrições preexistentes também são objeto de discussão judicial. 4- Danos morais majorados para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista uma valoração justa para ambas as partes e em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. 5- No tocante à fixação dos honorários advocatícios devem ser levados em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço, motivo pelo qual, in casu, porque bem fixados pelo juiz primevo, não comporta reparos. 6- Em se tratando de responsabilidade extracontratual e de acordo com a Súmula 54 do STJ, os juros de mora devem incidir a partir da data do evento danoso. 7- Primeira apelação não provida. 8- Segunda apelação parcialmente provida para majorar o quantum indenizatório.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso do 1º apelante e PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do 2º apelante, nos termos do voto da Relatora Juíza CÉLIA REGINA REGIS. Votaram acompanhando o voto da Exma. Sra. Relatora: Exma. Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Exma. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO (em substituição ao Des. Luiz Gadotti). Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU. Julgado da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09.05.2018. Palmas-TO, 22 de maio de 2018. Juíza CÉLIA REGINA REGIS RELATORA.

**ATO ORDINATÓRIO** - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

**APELAÇÃO Nº 0007368-14.2015.827.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO****ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO**

REFERENTE: (AÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO, COM PEDIDO DE DANO MORAL, COM ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5001972-10.2007.827.2729 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TO).

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A**ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA (**NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC**)**APELADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

RELATOR (A): Juíza CELIA REGINA REGIS.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juíza CELIA REGINA REGIS - Relator(a) em Substituição, fica(m) a(s) parte(s) interessada(s) (NÃO CADASTRADAS NO SISTEMA E-PROC), INTIMADA(S) do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 33 nos autos epigrafados:

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. RESTITUIÇÃO DE VALORES APLICADOS EM FUNDO DE INVESTIMENTO. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. DENUNCIÇÃO DA LIDE AO FUNDO BASA SELETO. FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO COM BANCO SANTOS. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO LIMINAR. AFASTADAS. TRANSFERÊNCIA, À REVELIA DO CLIENTE INVESTIDOR, DE GESTÃO E DE CUSTÓDIA DE FUNDO DE INVESTIMENTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SEM SOLIDEZ. RESPONSABILIDADE PELA MÁ GESTÃO E POR VIOLAR O DEVER DE INFORMAR. BLOQUEIO DO FUNDO PARA RESGATE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO RESPECTIVO PROSPECTO. 1- Não há que se falar em ilegitimidade passiva do banco apelante se foi ele que ofertou, em seu balcão, fundo de investimento ao seu cliente, entabulando o respectivo contrato, e afigura-se como administrador do fundo, devendo responder, por força do art. 7º, parágrafo único, do CDC, à demanda em que se pretende restituição (resgate) dos valores aplicados. 2- O fato de o Banco Santos, a quem transferida a custódia do fundo, ter sofrido intervenção do Banco Central do Brasil não atrai a competência da Justiça Federal para julgar este feito, pois a relação discutida nos autos foi travada entre o cliente e o BASA, não

a integrando aquele primeiro banco, não existindo, pois, interesse da autarquia federal a justificar o deslocamento da competência. 3- Não integrando o Banco Santos a relação jurídica firmada entre o cliente/autor e o BASA, insubsistente a tese que defende seu ingresso no feito como litisconsórcio passivo, porquanto a causa de pedir se atrela apenas à conduta do apelante. 4- A despeito da divergência quanto à correta denominação do instituto de intervenção de terceiro tratado no art. 88 do CDC, o certo é que, em se tratando de causas de consumo, não cabe intervenção em razão de vínculo de solidariedade, conforme vedação contida no citado dispositivo legal, pelo que não há espaço para denunciação da lide (ou, mais corretamente, chamamento ao processo) ao Fundo BASA Seleto. 5- Absolutamente impertinente a tese de impossibilidade jurídica do pedido liminar, considerando que os requisitos autorizadores da concessão de tutela antecipada, previstos no artigo 300 do Código de Processo Civil (art. 273 no Código então vigente) devem ser aferidos pelo juiz natural, que deve, ao analisá-lo, estar atento ao caso concreto, a fim de ponderar os valores jurídicos envolvidos, ou seja, valorar se o dano que a tutela antecipada pode causar não é maior que aquele que pretende evitar. Em tendo a decisão primeva discorrido com maestria acerca do preenchimento dos requisitos legais para tanto, ressaltando que a existência dos valores indisponibilizados em poder da requerida ou do Banco Santos é fato comprovado nos autos e que eventual prejuízo pela má aplicação do dinheiro no Banco Santos S/A, não deve ser suportado pelos clientes da instituição demandada, que de boa-fé depositaram suas economias num banco com lastro oficial, e sequer tinham conhecimento das aplicações externas em instituição particular. O correntista não pode ser surpreendido em seus compromissos da vida civil, nem sequer ser responsabilizado pelos atos do Banco depositário na administração do capital a ele confiado, com a privação do direito de utilizar o numerário depositado em conta-corrente. Assistindo ao “cliente o direito, toda demora necessária ao encaminhamento e solução da demanda certamente tem o condão de converter-se em prejuízos de monta cuja correção se revelaria improvável ou pelo menos difícil”. Portanto a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional não trará prejuízo irreparável a quem quer que seja. Ao contrário, apenas evitará que situação de prejuízo irreparável ao requerente se prolongue indefinidamente no tempo, caso seja prolongada a intervenção na instituição financeira. 6- O dever de informação é fundamental nas relações de consumo, ante a posição de vulnerabilidade que apresenta o consumidor (art. 6º, III, do CDC). Assim, viola o dever de informar e, por conseguinte, a boa-fé objetiva o banco que, ao ofertar fundo de investimento a seu cliente não esclarece que a gestão e a custódia do fundo serão transferidas a outras instituições financeiras, esclarecimento este que se mostra essencial, tendo em vista que, aos olhos do cliente, a gestão do fundo dar-se-á no âmbito da instituição financeira com quem contratou. 7- Não bastasse, o banco administrador deve responder pelo dano provocado em função de delegação da gestão e da custódia de fundo de investimento a uma instituição financeira que se encontrava à beira da bancarrota, e tudo isso à revelia de seu cliente. 8- Ademais, diferentemente do que ocorre nos prospectos de outros fundos de investimentos consultados como parâmetro, o Prospecto do fundo em comento não continha previsão de seu bloqueio para resgate do capital, nem mesmo para excepcionais situações de iliquidez, o que também configura ofensa ao dever de informação. 9- Assim, seja porque violou a boa-fé objetiva e, precisamente, o dever de informar, ou seja porque escolheu equivocadamente instituição financeira sem solidez para gerir e custodiar seu fundo de investimento, o banco apelante não tem o direito de obstar, a um seu cliente, o resgate do capital por ele aplicado. 10- Recurso de apelação conhecido, mas não provido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora Juíza CÉLIA REGINA REGIS. Votaram acompanhando o voto da Exma. Sra. Relatora: Exma. Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Exma. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO (em substituição ao Des. Luiz Gadotti). Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU. Julgado da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16.05.2018. Palmas-TO, 22 de maio de 2018. Juíza CÉLIA REGINA REGIS RELATORA.

**ATO ORDINATÓRIO** - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal. SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dias 06 do mês de junho de 2018. **Adalberto Avelino de Oliveira**. Secretário da 1ª. Câmara Cível.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA – Relatora, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** o(a) senhor(a) **ALBERTINA CONCEIÇÃO BISPO**, brasileira, solteira, com suposto endereço à Rua Padre Cícero, Acher/MA, do ACÓRDÃO do evento 20 dos autos da **APELAÇÃO Nº 0005469-44.2016.827.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO**. **APELANTE:** DOURIVAM GOMES NERES; **DEFENSOR:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DP) DP900016621; **APELADO:** **ALBERTINA CONCEIÇÃO BISPO**; **ADVOGADO:** NÃO CONSTITUÍDO; **RELATORA:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA; **DESPACHO:** “Trata-se de APELAÇÃO CÍVEL1 interposta por DOURIVAM GOMES NERES em face da r. sentença2 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, nos autos da ação originária, proposta em desfavor de ALBERTINA CONCEIÇÃO BISPO. No evento 24 do recurso de apelação, a Secretaria da 1ª Vara Cível informou que o endereço da apelada era insuficiente para se proceder a intimação do acórdão proferido no evento 20. Diligentemente solicitei a Defensoria Pública o endereço da apelada no intuito de intimá-la do acórdão proferido no evento 20, do recurso de apelação. Todavia, a Defensoria Pública apesar de diligenciar esforços para localizar o endereço, tal intuito se tornou infrutífero, informando ainda que sequer conseguir contato com o assistido/apelante. Evitando possíveis nulidades, é

imprescindível a intimação das partes litigantes quanto ao acórdão proferido no evento 20, devendo também determinar a intimação do apelante, o qual apesar de estar devidamente representado pela Defensoria Pública, está não conseguiu contato com o assistido/apelante. Assim, DETERMINO a Secretaria da 1ª Câmara Cível à intimação das partes litigantes, por meio de EDITAL, para terem ciência do teor do acórdão proferido no evento 20, tendo o prazo de 30 dias para manifestarem suas possíveis irresignações. Cumpridas as diligências de praxe, e não havendo interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos nessa instância. Cumpra-se. Palmas/TO, 21 de maio de 2018. DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO RELATOR.”

**SECRETARIA DA 1ª. CÂMARA CÍVEL** deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2018, eu **Vera Magalhães da Silva Rocha**, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, **Adalberto Avelino de Oliveira**, Secretário da 1ª. Câmara Cível, extraí e o conferi.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR a vítima LUICIANA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, união estável, nascida em 23.08.1991, natural de Angico-TO, filha de Antonio Ferreira de Sousa e Maria José Pereira de Sousa, atualmente com endereço incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos nº 0001010-04.2017.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da Decisão Concessiva das medidas protetivas nestes autos”. Frente o caráter peculiar das medidas protetivas e na ausência de resistência, sem custas e honorários. INTIMEM-SE. Após, arquivem-se os autos, ressalvada a possibilidade de desarquivamento a pedido das partes, nos termos do art. 304, § 4º do CPC. Em 31 de maio de 2018. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 13 de junho de 2018. Eu, Adriana dos Santos, Auxiliar Administrativo, digitou.

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citação**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA – Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de AÇÃO GUARDA, Processo nº 0010404-89.2018.827.2706, chave nº 709779396218 requerido por IRIS DIAS DA SILVA move em face de RAYANNE HELLEN SILVA SANTOS, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO da requerida RAYANNE HELLEN SILVA SANTOS, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, via Advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, JANETE BARBOSA DE SANTANA BRITO/Técnico Judiciário/mat 87144 que digitei e subscrevi. Araguaína-TO, 12 de junho de 2018

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO, Processo nº 0014411-95.2016.827.2706 (Chave nº 149363559516), requerida por MARIA JOCELINA GARCIAS em face de JOSÉ GILBERTO GARCIAS JÚNIOR. Pelo MM. Juiz, foi prolatada a sentença (evento 68), cuja parte dispositiva segue transcrita: “Desse modo, e por todo o exposto, ACOLHO os pedidos formulados na inicial, para decretar a interdição, declarando a incapacidade civil absoluta de JOSÉ GILBERTO GARCIAS JÚNIOR. Por consequência, nomeio como curadora da interditanda a requerente, MARIA JOCELINA GARCIAS. Fica a curadora dispensada de prestar garantia. Por consequência, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. 1) Lavre-se termo de curadoria definitiva. 2) Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: I. inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais; II. publique-se no DJE por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; III. dispense a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III, do CPC); IV. publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; Esta

sentença servirá como: (i) edital, publicando-se o dispositivo pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (ii) mandado de inscrição, dirigido ao Registro Civil da Comarca local para inscrição da interdição; Por entender não haver sucumbência, não condeno em custas e honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Intimem-se. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc. Roniclay Alves de Moraes Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

### **3ª vara cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO DE 30 DIAS O Senhor **Alvaro Nascimento Cunha**, MM. Juiz de Direito Da Terceira Vara Cível Desta Comarca De Araguaína, Estado do Tocantins, na Forma Da Lei, Etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos da Ação de **PREVIDENCIÁRIA DE ESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO C/C PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Nº0013420-90.2014.827.2706**, proposta por **ANTONIO AUGUSTO ROCHA FILHO** em desfavor de **INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, sendo o presente para **INTIMAR** o autor **Sr. ANTONIO AUGUSTO ROCHA FILHO.**, brasileiro, lavrador, CPF nº151.044.512-91, RG 2064372 3ª Via PC-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para promover o andamento do feito no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser decretada a extinção do processo (artigo 485, §1º do NCPC).** Tudo de conformidade com r. despacho do MM. Juiz a seguir transcrito: Intime-se a parte autora por edital, com prazo de 30 dias, para promover o andamento do feito, no prazo de 5 dias, sob pena de ser decretada a extinção do processo (artigo 485, §1º do NCPC). **Araguaína, aos 23 de Abril de 2018. (Ass) Alvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito. Eu,\_\_\_\_, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA** Juiz de Direito

### **Central de execuções fiscais**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **ADERBAL DAVID DE ANDRADE** - CPF nº: 588.331.704.97, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0017864 -35.2015.827.2706**, que lhe move a **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.470,24 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), representada pela CDA nº 2575/2015, 2576/2015, 2577/2015, datada de 14/09/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 09 de março de 2016. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2018 (12/06/2018). Eu, **ANGÉLICA DA SILVA XAVIER**, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo - 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **MILSON ARAUJO SARAIVA** - CPF/CNPJ nº: 466.924.951-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000037-38.2006.827.2706**, que lhe move a **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 834.39 (um mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), representada pela CDA nº 136/2002, datada de 04/12/2002, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: " Defiro o pedido formulado no evento 31. Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra- se. Araguaína/TO, 07 de junho de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína,

Estado do Tocantins, aos 13 de junho de 2018 (13/06/2018). Eu, PAULA CAMILA ALENCAR GOMES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

### **EDITAL DE CITAÇÃO 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARIA HILDA DA COSTA CPF/CNPJ n°: 302.191.591-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0023934-34.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.019,82 (um mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), representada pela CDA n° 1229/2016, 1230/2016, datada de 22/01/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 05 de junho de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de junho de 2018 (08/06/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **CERRADÃO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ n° 02.974.206/001-48 na pessoa do seu representante legal **JOSE LEANDRO FEITOSA** CPF n°: 019.036.783-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000331-17.2011.827.2706, que lhe move a **ESTADO DO TOCANTINS**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 9.188,85 (nove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), representada pela CDA n° C-1411/2011, datada de 23/07/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "(...) Expeça-se citação via edital da empresa executada e do sócio executado JOSÉ LEANDRO FEITOSA, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 29 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de junho de 2018 (08/06/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): GIRLEIDE GOMES TORRES - CPF n°: 020.083.544-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5006897-11.2013.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 416.274,11 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), representada pela CDA n° C-2153/2012, datada de 20/09/2012, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso, determino desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Araguaína/TO, 02 de outubro de 2017. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2018 (14/06/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): F. F. COM. DE PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ n°: 02.525.289/0001-98, VERSEARA MARIA

DO BOM TEMPO, CPF/CNPJ nº: 157.905.171-53 e FRANCISCO LINO DE SOUSA - CPF nº: 071.798.041-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000020-41.2002.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 5.479,60 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), representada pela CDA nº A-365/2002, datada de 01/03/2002, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, determino desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína/TO, 25 de abril de 2017. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2018 (14/06/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0017418-95.2016.827.2706**

Requerido: BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS

Vítima: LEIDNARIA PEREIRA BORGES

Vítima: Vítima LEIDNARIA PEREIRA BORGES: brasileira, união estável, auxiliar de produção, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, união estável, faqueiro, nascido aos 30/01/1998, filho de Eliene Sousa e Edvaldo Oliveira dos Santos, CPF nº 033.418.571-84, podendo ser encontrado na Rua 41, nº 1.408, Quadra 101, Lote 07, Setor Nova Araguaína ou ainda no seu local de trabalho Frigorífico Boi Forte, nesta cidade. Fone: (63) 99272-0559, da imputação prevista nos artigos 129, § 9º e 147 c/c o art. 69 e 61, II, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, II e V, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0001737-56.2014.827.2706**

Requerido: WILSON COSTA LIMA

Vítima: LORRANY SALES DA SILVA

Vítima: Vítima LORRANY SALES DA SILVA: brasileira, união estável, doméstica, filha de Josefa Sales da Silva e Othon de Bismarck Antônio, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WILSON COSTA LIMA, já qualificado nos autos, pelas infrações penais descritas no art. 147 do Código Penal e art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c Lei 11.340/2006." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **Diretoria do foro**

#### **Portarias**

**Portaria Nº 1242/2018 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 13 de junho de 2018**

**Prorroga prazo de afastamento de Oficial Titular de Serventia Extrajudicial sob intervenção.**

O MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a PORTARIA Nº 1106/2018 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 27 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4279 de 06/06/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.0.000030160-8 e designou **Elias Carneiro Távora Milhomem**, titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Sebastião do Tocantins - TO, para responder pelo Serviço de Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de São Sebastião do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do afastamento do titular e da intervenção da serventia em razão da complexidade dos processos de apuração das faltas administrativas cometidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o período de suspensão do Oficial **LEONALDO ERNANI LOCATELLI** do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de São Sebastião do Tocantins - TO, e a designação de **Elias Carneiro Távora Milhomem**, titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Sebastião do Tocantins - TO, como Oficial interventor, pelo período de 30 dias, com fundamento no *caput* do art. 36 da Lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos  
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis - TO

## **COLMEIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 15 dias, extraído do processo nº 0001007-16.2017.827.2714, Ação Consignação em Pagamento, onde figura como Exequente ALTINO DIAS PEREIRA e Executado AGROCASTRO-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: AGROCASTRO-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 01.959.024/0001-35, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, levantar o depósito ou oferecer contestação no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos do art. 542, II, CPC. Tudo de conformidade com a Decisão anexada nos autos do evento 09, a seguir transcrito: "Cite-se o Requerido para levantar o depósito ou oferecer contestação no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos do art. 542, II do CPC.". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 11/06/2018. Eu, Antonia da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito.

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Autos nº: 0000882-48.2017.827.2714 Chave do Processo nº: 342066653917 Requerente: TANIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS e Requerido: S RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME. O Dr. Ricardo Gagliard - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos podem interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epigrafe. O presente por FINALIDADE DE CITAR a Requerida S RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELLI – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.441.944/0001-92, estando em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e que, querendo, possa apresentar contestação no prazo de até 15 (quinze) dias. Conforme despacho contido nos presentes autos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito. (28.05.2018), Antonia da Silva Gomes, Técnica Judicial lotada no 1ª Cível o digitei e subscrevo. CERTIDÃO, EU, Sandra Laurinda Lopes, Porteira dos Auditórios, Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, copia do presente e dital, nesta data. Colméia-TO, 28 de maio de 2018. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

**Ação Penal nº 0001443-91.2016.827.2719**

**Acusado: Luriel Ferreira Malheiros**

Advogado: Dr. Walter Barroso Vitorino Júnior-OAB-TO 3655

**FINALIDADE: Intimar o acusado da sentença:** Posto isso e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude da culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar o acusado, **Luriel Ferreira Malheiros**, brasileiro, nascido aos 03/08/1989, natural de Santa Terezinha de Goiás-GO, filho de Wilson Ferraz Malheiros e Janeth Ferreira Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. pela prática dos crimes previsto no art. 171, caput ( estelionato), por seis (06) vezes na forma do art.71, caput, ( crime continuado) ambos do CP. Com efeito, estabeleço a pena definitiva para o réu em 02 ( dois) anos e três (03) meses de reclusão e, respeitando a proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo a pena de multa em 79 ( setenta e nove) dias-multa, á razão de um trigésimo do salário mínimo vigente pá época dos fatos, em observância aos artigos 68, 49 e 60 todos do CP. A pena deverá ser cumprida no regime aberto, consoante ao que dispõe o art. 33, § 2º, alínea "c", do CP. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena e multa ( art. 686CPP), expeça-se guia de execução de pena e comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para os fins do artigo 15, Inciso III, da Constituição federal, bem como ao Instituto de identificação. Formoso do

Araguaia, 29 de maio 2018. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei e assino.

**Cartório da família e 2ª cível**  
**Editais de intimações com prazo de 30 dias**

Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc. FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania de Família e 2º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº5000071-13.2002.827.2719 CHAVE:949701640814**, Exequente **Fazenda Publica Estadual** em desfavor de **Benjamim Miguel de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 25.098.351/0001-08** que pelo presente EDITAL "INTIMA" o executado na pessoa de seu representante legal e o sócio solidário Benjamim Miguel de Sousa CPF nº 83.736.041-20 e sua esposa residentes em lugar incerto e não sabido, para querendo no prazo de 10(dez)dias acerca da reavaliação, constante no evento 20 sob o imóvel urbano caracterizado como sendo **lote nº 03** da quadra J com área de 347,15m2 matriculado sob o nº 214, livro 2 Registro If.s 214 avaliado em R\$40.000,00( quarenta mil reais) e **lote 16** da quadra G com 344,18m2 ramal 125, matriculado sob o nº 285, livro 2-A fks, 01 CRI desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, que foi avaliado em R\$100.000,00(cem mil reais). Tudo nos termos do despacho evento 29 seguinte transcrito: Com a finalidade de evitar nulidade, intime-se o executado e seu cônjuge sobre a penhora e avaliação dos imóveis descrito no evento 20, os advertido que poderão no prazo de 10(dez) dias, modificar a penhora ou questionar o seu preço nas hipóteses dos art.847 e 873 do CPC.Após, cumpram-se os itens "2" e seguintes do despacho do evento 16.3.Int.Formoso do Araguaia/TO.09/01/2018. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 10/04/2018.Luciano Rostirolla.

**MIRACEMA**

**Vara de família, sucessões, infância e juventude**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição n.º0000316-32.2018.827.2725, chave nº 920.515.584.118, tendo como requerente ELANY BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS representando seu filho PEDRO VICTOR RIBEIRO CABRAL e requerido(a) WEBER ANEZIO CABRAL DE SOUSA, sendo o presente para INTIMAR o requerido WEBER ANEZIO CABRAL DE SOUSA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da parte conclusiva da sentença de ev. 33, a seguir transcrita: "...Ante do exposto, HOMOLOGO o requerimento de desistência da ação e, em consequência EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do CPC. Sem custas. Publique-se. Intimem-se. Transitado em julgado e não havendo pendências, arquivem-se os autos com as devidas anotações e baixa na estatística. Miracema do TO, data certificada pelo sistema. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 12 de junho de 2018. Eu, KENYA MELISSA BERTELLE COELHO PINHEIRO, mat. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

**PALMAS**

**2ª vara criminal**

**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0037579-23.2017.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Processado: ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 025552042003-0 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 035.769.201-29, nascido aos 22/08/1989, natural de Palmas/TO, filho de José Nunes dos Santos e Marlene Batista Carneiro, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0037579-23.2017.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 17/07/2017, por volta das 6h30min, o denunciado agindo com total consciência da ilicitude do fato, subtraiu, para si, duas baterias, Marca Moura, Modelo 12 MF100, pertencente à empresa OI, localizada na Quadra 1.102 Sul (torre da Claro). Ocorre que uma câmera de monitoramento instalada no estabelecimento captou imagens do denunciado praticando o furto e arrombando a porta

do gabinete onde estavam armazenadas as baterias. A empresa recolocou as baterias, mas instalou um sistema de trava para impedir outros furtos. No dia seguinte, o denunciado retornou ao local e tentou efetuar novo arrombamento, mas não conseguiu subtrair nenhum equipamento em decorrência da trava. Assim, a equipe de policiais civis que integra a DERFAE foi acionada, e no dia 19/07/2017 ficaram de prontidão para intervir caso o sistema de alarme indicasse arrombamento, o que ocorreu por volta das 6h30min. Então os diligentes Policiais Civis se deslocaram até o local e abordaram o denunciado que havia retirado cabos de cobre pertencentes à empresa vítima. Diante do caso em tela, foi dado voz de prisão e feito o encaminhamento do mesmo à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis. Ao ser ouvido perante a Autoridade Policial, o denunciado confessou a prática delitiva, e destacou que pretendia vender a res furtiva para sucata. E ainda destacou, que foi o autor do furto das baterias ocorrido no dia 17/07/2017, sendo que as guardou dentro do mato para buscar depois, mas quando retornou não estavam mais no local. O Laudo Pericial de Avaliação Direta de Objetos nº 4.575/2017 (evento 17), avaliou os fios de cobre subtraídos em um total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e segundo informações contidas nos presentes autos as 2 baterias, marca Moura, modelo 12MF100, furtadas mediante arrombamento, possuíam o valor de mercado de R\$ 680,00 (seiscentos reais) cada, totalizando mais R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais) de prejuízos a Empresa/vítima. Assim agindo, o denunciado ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS incorreu nas sanções do artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final da sentença condenatória. Nestes Termos, Pede Deferimento. **DECISÃO:** Decisão: Por conter os requisitos preceituados no artigo 41, do Código de Processo Penal, e não incidindo qualquer das hipóteses previstas no artigo 395, do Diploma Instrumental em referência, recebo a denúncia oferecida e integrante do "evento1".. Em conseqüência, determino a remessa deste processo à SECRIM para o cumprimento dos seguintes atos: a) Que seja citada a denunciada para ter ciência da imputação, constituir advogado e oferecer resposta - por escrito, no prazo de 10 (dez) dias - à acusação delineada na denúncia ora recebida; cuja resposta deverá ser acompanhada de rol de testemunhas porventura tido como necessário à defesa técnica respectiva. b) Efetivada a citação, e não sendo constituído advogado, o Ilustre Defensor Público, com atuação neste juízo deverá ser intimado para, apresentar a resposta à acusação no prazo legal. c) se a denunciada não for encontrada no endereço especificado na denúncia, a Secretaria em evidência deverá consultar os sistemas "EPROC", "SIEL" e "INFOSEG" com o escopo de tentar localizar o provável domicílio da citanda. Após os resultados das consultas acima especificadas, cite-se, de forma pessoal, no endereço porventura encontrado. d) em caso da citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). e) Atenda-se às diligências - não circunscritas com certidões criminais - requestadas pelo Órgão Ministerial nos autos do inquérito policial (em apenso). f) Condizente com as certidões eventualmente requestadas, enfatizo que - com base no artigo 156, do Código de Processo Penal - cabe às partes produzirem as provas de seus interesses; cujo rol é integrado por certidões com base nas quais é almejada a comprovação de existência, ou de inexistência, de antecedentes criminais. Entretanto, a esse respeito, é de se ressaltar que ao juízo cabe apreciar pedidos de produção de provas que - porventura - não possam ser auferidas sem pronunciamento judicial. g) Concernente à existência da presente ação penal, tal deverá ser lançado nos registros inerentes. Iguamente, efetuem-se as comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 002/2011-CGJ, e, em seguida, proceda-se à baixa do Inquérito Policial inerente. Intimem-se e cumpra-se. Palmas - TO., 16/01/2018 RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 07/06/2018. Eu, YARA COELHO DURÃES, digitei e subscrevo.

### **5ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0017846-42.2015.827.2729**

**CHAVE Nº: 733137096415**

**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM**

**REQUERENTE: POLIANA LEITE DE AGUIAR SANTOS**  
**ADVOGADA: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA**  
**REQUERIDO: CAIO MARCELO PARAÍZO CAVALCANTI MOREIRA**  
**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **CAIO MARCELO PARAÍZO CAVALCANTI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado/analista jurídico/agricultor, nascido aos 14/08/1982, filho de Regina Helena Paraízo Cavalcanti Moreira e Paulo Sandoval Moreira, portador do RG nº 27985239-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 302.216.588-90, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE(M) a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins)**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 23 de maio de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 13 de junho de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**Lauro Augusto Moreira Maia**  
**Juiz de Direito**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0027700-94.2014.827.2729**

**CHAVE Nº: 813638658514**

**AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**

**REQUERENTE: TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**ADVOGADO: WATSON DIAS DAMACENO**

**REQUERIDOS: AMAZON LEGIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA E**

**FABRÍCIO DIAS DE SOUSA CARNEIRO**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos requeridos **AMAZON LEGIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.821.687/0001-42 e **FABRÍCIO DIAS DE SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, União Estável, Advogado, OAB/TO nº 3153, portador do RG nº 3.235.234 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 778.554.851-04, nascido aos 20/11/1975, filho de Maria Salomé Dias de Sousa e Raimundo Alves de Sousa, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE(M) a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal dos réus, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). Apesar da alegação da parte autora de que o segundo requerido seria advogado e tomaria conhecimento da presente ação por meio do Diário da Justiça, o novo CPC não dispensa a necessidade de citação por meio de jornal local de ampla circulação, a fim de evitar qualquer nulidade. **Assim, a citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins)**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 23 de maio de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 13 de junho de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**Lauro Augusto Moreira Maia**  
**Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0039958-68.2016.827.2729**

**CHAVE Nº: 307300712416**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

**REQUERENTE: ECIA SATAKE NOVAES**

**ADVOGADO: THIAGO CABRAL FALCÃO**

**REQUERIDO: CARLOS HUMBERTO CARDOSO COSTA MONTEIRO**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **CARLOS HUMBERTO CARDOSO COSTA MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 375.834 SSP/TO e inscrito no CPF nº 868.189.451-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 14.833,35 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato os honorários advocatícios será de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal dos réus, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins)**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 23 de maio de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 13 de junho de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**Lauro Augusto Moreira Maia**  
**Juiz de Direito**

**Central de execuções fiscais**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 5011337-78.2013.827.2729**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS**

**Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Executado: ENEDINA FERNANDES PASSOS – CNPJ/CPF: 695.332.021-49**

**SENTENÇA:** “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Condene a parte executada ao pagamento das custas processuais, em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. OFICIE-SE a Caixa Econômica Federal para que promova o imediato desbloqueio do montante constricto, conforme noticiado no evento 45. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0038526-14.2016.827.2729**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS**

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: OSCAR DE SOUZA SÁ – CNPJ/CPF: 260.288.081-72

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0045113-52.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: FRANCINO FERREIRA SILVA – CNPJ/CPF: 297.611.288-65

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 5022936-48.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: FRANCISCO OLIVEIRA MACEDO – CNPJ/CPF: 344.608.293-04

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial do valor constrito, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exeqüente para o levantamento/transferência do montante de R\$ 874,02 (oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), com seu respectivo rendimento, constrito perante a Caixa Econômica Federal no evento 34, PADM1 e convertido em depósito judicial. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da procuradoria no valor de R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos), com seu respectivo rendimento, constrito perante a Caixa Econômica Federal no evento 34, PADM1 e convertido em depósito judicial. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 5002453-65.2010.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: RICARDO MAURICIO FERREIRA AFIUNE – CNPJ/CPF: 347.505.251-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as

baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 5011733-89.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: MARIA IVONE MATOS DE AGUIAR – CNPJ/CPF: 167.550.815-15

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0010320-24.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ANA PAULA BARROS RAPOSO DUARTE. – CNPJ/CPF: 030.761.671-11

DECISÃO: "(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalto que, compete à Exeqüente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime(m)-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0015073-53.2017.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ROZANIA DE FATIMA DA SILVA GONÇALVES MACHADO. – CNPJ/CPF: 508.171.401-15

DECISÃO: "(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalto que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime(m)-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos 0000108-36.2018.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: VENICIUS ROCHA CHAVES. – CNPJ/CPF: 985.669.111-72

DECISÃO: "(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalto que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime(m)-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0027563-15.2014.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: IRISVALDO MENDES DA COSTA – CNPJ/CPF: 015.085.291-67

DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no evento 36 e, conseqüentemente, DETERMINO que, preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento/transferência do valor de R\$ 594,83 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), com seu respectivo rendimento, constricto no evento 17. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequite a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

**Autos: 0007167-80.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: GARMENIA MARTINS TORRES – CNPJ/CPF: 546.737.121-53

DECISÃO: "(...) Assim, considerando que a parte executada foi devidamente intimada da penhora realizada em seu desfavor e do prazo para opor os respectivos embargos, tendo se quedado inerte, não vislumbro nenhum óbice ao deferimento do pedido apresentado pela Exequite. ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento 42, COTA1, e, conseqüentemente, DETERMINO que, preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento/transferência do valor de R\$ 1.009,97 (um mil e nove reais e noventa e sete centavos), com seu respectivo rendimento, constricto no evento 28. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequite a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

## **PEIXE**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais**

##### **EDITAL INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 48hs virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor move contra o(s) acusado(s) MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA, Ação Penal nº 5000774-10-2013-827-2734, **INTIMAR** o acusado **MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, diácono, nascido aos 25/12/1965, natural de Cotegipe/BA, filho de Lourival Alves de Almeida e Maria Augusta Vieira do Nascimento, residente na avenida da Igreja Assembleia de Deus, Ministério da Madureira em Jaú-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido., conforme certidão do oficial de justiça lançada no evento 99, e decisão evento 198 denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso II e IV c/c artigo 14 inciso II, todos do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intima-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, INTIMO-O a comparecer perante este Juízo, na sala dependências do Fórum local, onde foi redesignado **o dia dia 10 de Julho de 2018 às 13hs30min a ser submetido a julgamento pelo júri popular.**, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua 13 esquina com Avenida Napoleão de Queiroz Setor Sul em Peixe/TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peixe/TO, aos 14 dias do mês de Junho de 2018. Elaborado por mim Maria Dª Abadia Teixeira Silva Melo, Técnica Judiciária, matrícula 88043. DRª Cibele Maria Bellezzia-Juíza de Direita

### **2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – (Prazo de 30 dias)**

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica **INTIMADO** o Executado **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, portador do RG nº 1.163.881-SSP/TO, inscrito no CPF nº 063.564.281-63, que se encontra em local incerto, da parte conclusiva da **SENTENÇA** exarada no **EVENTO 26** da Ação de Execução de Alimentos nº 0001235-28.2017.827.2734, proposta por ISABELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, representada por sua genitora JACKELINE RODRIGUES DOS SANTOS, a seguir transcrita: **"Vistos. (...) Ante do exposto, declaro extinta a presente execução de alimentos proposta pelo Exequite em face do Executado e LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, com fundamento no art. 924, II c/c art. 925 ambos do Código de Processo Civil. Sob o pálio da gratuidade da Justiça. Com o trânsito em julgado, archive-se. Intime-se o Ilustre Representante do Ministério Público. P. R. I. Cumpra-se. Datado e certificado pelo e-Proc. (ass) Cibele Maria Bellezzia. Juíza de Direito."** Para que ninguém possa

alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 12 de junho de 2018. Eu, NJM - Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Dr<sup>a</sup>. C.M.B - Juíza de Direito. (ass.) Dr<sup>a</sup>. C.M.B – Juíza de Direito.

## **PIUM**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS. PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da Comarca de Pium/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Inventário nº 0000378-76.2017.827.2735 (chave do processo nº 352377952317), promovido(a) por LEONILIA BARBOSA CAMPOS, e por meio deste CITA OS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital para conhecimento de todos, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium/TO, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2018. Eu, DIVINA LÚCIA GOMES ARAÚJO LOPES, digitei. **Assinado eletronicamente, JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito**

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias**

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005336-65.2018.827.2737 - Apropriação indébita, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **ALEX MARTINS DA SILVA**, brasileiro (a), nascido (a) aos 16/08/1998, filho de MARLEIDE MARTINS DA SILVA e NÃO DECLARADO, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum.

## **TAGUATINGA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**O Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO**, Juiz de Direito em substituição automática ao da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste **EDITAL DE INTIMAÇÃO** fica o sentenciado **EVONE CUSTÓDIO TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 05.11.1969, natural de Gilboés-PI, filho de Sinobilino R de Sousa e Railda Custódio Tavares de Souza, portador do RG 1.364.522 SSP/DF, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA**, evento 76, dos autos da Ação Penal nº 0000863-04.2016.827.2738, conforme parte conclusiva a seguir transcrita: “DISPOSITIVO... Portanto, ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido constante da denúncia para: a. **Absolver** EVONE CUSTÓDIO TAVARES DE SOUSA do crime tipificado no artigo 311 do CP, com amparo no artigo 386, inciso VII do CPP e; b. **CONDENAR** EVONE CUSTÓDIO TAVARES DE SOUSA pela prática do crime tipificado no artigo 180, caput, do CP, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68, caput, do citado Diploma Normativo. Com amparo no artigo 59 do Código Penal, examino as circunstâncias judiciais para a fixação da pena-base: 1. O Réu possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Agiu ele com culpabilidade normal; 2. O Réu não possui antecedentes criminais; 3. Não há informações sobre a conduta social; 4. A personalidade do Réu não pode ser objeto de análise por parte deste julgador, face à ausência de subsídios colhidos durante a instrução; 5. Pelo que pude perceber, o motivo do delito era lucro fácil (previsibilidade objetiva); 6. Não há circunstâncias que fogem da tipificação; 7. A conduta do acusado não possuiu consequência extrapenal; 8. A vítima não contribuiu para a prática do crime. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente é que fixo a pena base em 1 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias multa, cada um equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Não há agravantes. Não há atenuantes. Não há causas de diminuição ou aumento de pena. Assim, torno a pena definitiva em 1 (um) ano de reclusão, em regime inicial aberto e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, mantendo-se o valor anteriormente fixado. Converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, a ser especificada em audiência admonitória. Ausente a comprovação do dano, deixo de arbitrar valor mínimo de reparação. Poderá o Réu recorrer em liberdade, salvo se estiver preso por conta de outro processo. Sem custas

processuais. Oportunamente, **após o trânsito em julgado desta decisão**, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados; 2. Proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50 do Código Penal e 686 do Código de Processo Penal; 3. Em consonância com a Instrução nº. 03/2002, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação pessoal, acompanhada da fotocópia da presente decisão, para cumprimento do disposto pelos artigos 71, parágrafo 2º, do Código Eleitoral c/c artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; 4. O policial Ueder Cunha Póvoa disse, em audiência, que a caminhonete apreendida nestes autos, foi restituída à vítima, por isso deixo de ordenar providências a respeito do bem; 5. Abram-se os autos de execução penal. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Após o trânsito em julgado, BAIXEM-SE. Taguatinga/TO, 11 de junho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito em substituição automática". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018. Eu,..... Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. **GERSON FERNANDES AZEVEDO**-Juiz de Direito em substituição automática.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível**

#### **Replicações**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO**

Autos n.º 0000730-19.2017.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Autor – RUTINEA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES

Réu – MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1994, portadora da cédula de identidade RG n. 929731, SSP/TO e nomeado o autor RUTINEA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 086983, SSP/TO, inscrita no CPF sob o n. 02239508159, seu Curador. Tudo conforme exarado em r. sentença no processo, a seguinte transcrito abaixo parte dispositiva final. PARTE FINAL DA R. SENTENÇA: "(...)Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a requerente Rutinea Pereira de Oliveira Borges, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema. Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 10 de maio de 2018. Assinatura digital HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

PALMAS

**4ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº:** 5042492-02.2013.827.2729

**AÇÃO:** Cumprimento de sentença

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.862,88

**REQUERENTE:** NILMA JOSÉ ALVES DE BRITO FONSECA

**REQUERIDOS:** EDIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, MINAS CONFECÇÕES - MC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

**FINALIDADE:** CITAR RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestem e requeiram provas cabíveis (artigo 135 do CPC).

**DESPACHO:** "Esgotadas as vias de localização do sócio RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, defiro o postulado no evento 56. Proceda a escrivania sua intimação, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias (decisão do evento 39), observando-se a escrivania o artigo 257 do CPC."

**SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 28 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

**ZACARIAS LEONARDO**

**Juiz de Direito**

**ARAGUAÍNA**

**2ª Vara Cível**

**Processo n.: 5000165-34.2001.827.2706 Chave n.:168937822114**

Requerente(s): TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Requerido(s): GILDINEY PARREIRA SOARES; SUPER POSTO TREZE DE MAIO LTDA; ESPOLIO DE DEUSAMAR MARTINS BRINGEL; NORMA CÁRITA RAMOS; PARREIRA RAMOS & BRINGEL LTDA.

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a INTIMAÇÃO de eventuais CÔNJUGE(S) e/ou COMPANHEIRO(A)(S), DESCENDENTE(S) E ASCENDENTE(S) do(s) executado(s), bem como o(s) CREDOR(ES) CONCORRENTE(S), que hajam penhorado o mesmo bem, assim como o COPROPRIETÁRIO DE BEM INDIVISÍVEL, o TITULAR DE USUFRUTO, USO, HABITAÇÃO, ENFITEUSE, DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA ou CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, o PROPRIETÁRIO DO TERRENO SUBMETIDO AO REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, o CREDOR PIGNORATÍCIO, HIPOTECÁRIO, ANTICRÉTICO, FIDUCIÁRIO ou com PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, o PROMITENTE COMPRADOR, o PROMITENTE VENDEDOR, a UNIÃO, o ESTADO e os MUNICÍPIOS, para manifestarem interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em ADJUDICAR o bem penhorado em nome dos executados Norma Caritá Ramos; Gildiney Perreira Soares e Deusamar Martins Bringel. O bem encontra-se descrito abaixo. Bem penhorado: Um imóvel urbano, da quadra n.º 90, lote n.º 08, situado na Rua 13 de maio, com área de 1.010,00m² (um mil e dez metros quadrados), sendo 35m de frente pela Rua 13 de maio; 30,00m + 5,00m de fundo, confrontando com os lotes n.ºs (10 e 15); 27,00m na lateral direita, confrontando com a Rua 22 de Novembro; e 40,00m na lateral esquerda, confrontando com o lote n.º 07, registrado sob matrícula n.º R-12-24.454, do CRI de Araguaína/TO, avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme avaliação homologada pela decisão (evento 88). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguaína, estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de dois e dezoito (08/06/2018).

**LILIAN BESSA OLINTO**

Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

**PALMAS**

**4ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido DANIEL CARDOSO ROSA, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 0029183-28.2015.827.2729 AÇÃO: Monitória VALOR DA CAUSA: R\$ 51.935,84 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO: DANIEL CARDOSO ROSA FINALIDADE: CITAR DANIEL CARDOSO ROSA**, em endereço incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da petição, e no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de débito de **R\$ 51.935,84 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, mais cominações legais. No mesmo prazo o requerido poderá propor nos mesmos autos os embargos à monitória (artigo 702 do CPC). **DESPACHO:** "Esgotadas as vias de localização da parte requerida, proceda-se sua citação via edital, com prazo de 30 (vinte) dias. Cumpra-se." **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 22 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

**PALMAS**  
**4ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido EVANTUR RUBENS ARAUJO, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 0002592-92.2016.827.2729 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial VALOR DA CAUSA: R\$ 42.176,98 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO: EVANTUR RUBENS ARAUJO FINALIDADE: CITAR EVANTUR RUBENS ARAUJO**, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS efetuar o pagamento do débito principal de R\$ 42.176,98 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. A partir da juntada do aviso de recebimento (AR) com a respectiva intimação, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, embargos do devedor. Para hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827, do CPC), os quais poderão ser reduzidos pela metade na forma do artigo 827, § 1º, do mesmo Código, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias. **DESPACHO:** "Como se observa dos autos, foram esgotadas todas as vias de localização da parte requerida (RENAJUD, INFOJUD e SIEL). Assim, defiro o pleito do autor e determino a citação da parte executada via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se." **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 16 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo. ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito

**PALMAS**  
**4ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido JOSÉ GABRIEL SAGBONI TEIXEIRA LEMOS, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 0002052-44.2016.827.2729 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial VALOR DA CAUSA: R\$ 31.799,82 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO: JOSÉ GABRIEL SAGBONI TEIXEIRA LEMOS FINALIDADE: CITAR JOSÉ GABRIEL SAGBONI TEIXEIRA LEMOS**, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS efetuar o pagamento do débito principal de R\$ 31.799,82 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. Para hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827, do CPC), os quais poderão ser reduzidos pela metade na forma do artigo 827, § 1º, do mesmo Código, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias. **DESPACHO:** "Evento 45: esgotadas as vias de localização da parte executada, cite-se, via edital com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se." **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 22 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo. EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito

**PALMAS**  
**4ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** os Requeridos RODRIGO MACHADO FERREIRA, SILK DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 0002299-59.2015.827.2729 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial VALOR DA CAUSA: R\$ 55.547,95 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDOS: RODRIGO MACHADO FERREIRA, SILK DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME FINALIDADE: CITAR RODRIGO MACHADO FERREIRA, SILK DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME**, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS efetuarem o pagamento do débito principal de R\$ 55.547,95 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para

Garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. Para hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827, do CPC), os quais poderão ser reduzidos pela metade na forma do artigo 827, § 1º, do mesmo Código, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias. DESPACHO: "Expeça-se edital de citação do requerido, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil." SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 16 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo. ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### PRESIDÊNCIA

#### Decisões

**PROCESSO: 18.0.000013270-1**

**INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT**

**ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**Decisão nº 2461, de 13 de junho de 2018**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para ministrar o **Workshop "Tributos retidos na fonte e seus impactos no eSocial e EFD REINF"** para servidores do Poder Judiciário Tocantinense, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho de 2018.

Acolhendo, como razão de decidir, os pareceres da Conti e Asjudmdg (eventos 2046882 e 2047402), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2042182), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2047479), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA - EPP para realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta sob o evento 2037867, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### Portarias

**PORTARIA Nº 1248/2018, de 14 de junho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Milene de Carvalho Henrique, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 02 a 31/07/2018 para usufruto de 15/10 a 13/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**Portaria Nº 1250, de 14 de junho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000014838-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o magistrado Ciro Rosa de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 754, de 20 de fevereiro de 2017 de designação do juiz Márcio Soares da Cunha para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2018.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1247, de 14 de junho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000005734-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 497, de 08 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários, julgamento (sentenças, decisões e despachos) das demandas repetitivas, bem como dos processos referente às Metas 01, 02 e 04 do Conselho Nacional de Justiça, no período de 12 de março a 19 de dezembro de 2018, nos seguintes juízos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

### **Termos de homologação**

**Termo de Homologação Nº 47, de 13 de junho de 2018**

**PROCESSO: 18.0.000002651-0**

**INTERESSADA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS - POLTRONA DE AUDITÓRIO**

Versam os presentes autos sobre registro de preços, visando à aquisição de poltrona de auditório para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim as manifestações da Divacor e Asjuadmdg (eventos 2041943 e 2046302), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2046334), ao tempo em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 21/2018 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foi adjudicado o Grupo 1 (itens 1 e 2) à empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 447.147,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), consoante Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Decisão 1978/2018 (eventos 1935920, 1935925 e 2003276), para que produzam seus efeitos legais.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DINFR** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

### **DIRETORIA GERAL** **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1864/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/12227 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 2.316,22, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 267,75, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2018 a 22/06/2018, com a finalidade de participar do curso de Gestão Judiciária - Turma II, conforme SEI nº 18.0.000010684-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1865/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/12021 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Helena dos Reis Campos, Escrivão Judicial, Matrícula 192258**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, com a finalidade de participar da palestra e oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA, conforme processo SEI nº 18.0.000011871-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1866/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/12224 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Aliomar Lopes Macedo, Técnico Judiciário, Matrícula 152460**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 11/06/2018 a 12/06/2018, com a finalidade de conduzir colaborador, visando realizar serviços de manutenção nas instalações, conforme solicitação de nº 57799 via sistema gestão frotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1867/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/11299 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Valter Gomes de Araujo, Técnico Judiciário, Matrícula 142954**, o valor de R\$ 288,24, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Figueiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 11/06/2018 a 14/06/2018, com a finalidade de participar das atividades da Oficina de Preparação para Aposentadoria oferecido pela ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1868/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/12228 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jocy Gomes de Almeida, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127653**, o valor de R\$ 2.316,22, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 267,75, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2018 a 22/06/2018, com a finalidade de para participar do curso de Gestão Judiciária - Turma II, conforme SEI nº 18.0.000010684-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1869/2018, de 13 de junho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/11784 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ise Maria Rodrigues Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 47650**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, com a finalidade de participar de cursos, oficinas e palestras do PPA, conforme SEI 18.0.000012812-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Denilza Moreira de Melo Leal, Técnico Judiciário, Matrícula 107661**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, com a finalidade de participar de cursos, oficinas e palestras do PPA, conforme SEI 18.0.000012812-7.

Art. 3º Conceder à servidora **Maria do Perpetuo Socorro Milhomem Apinage Neres, Porteiro dos Auditórios/distribuidor, Matrícula 25272**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, com a finalidade de participar de cursos, oficinas e palestras do PPA, conforme SEI 18.0.000012812-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000007512-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE03288.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADO:** Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.**CNPJ/CPF:** 00.714.403/0001-00**OBJETO:** Empenho destinado a participação do servidor deste Tribunal de Justiça, Richard Capitanio – matrícula 354002, no curso “Termo de Referências nas Contratações de TI – 2ª Edição”, em Brasília-DF.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais).**Unidade Gestora:** 050100-TJTO.**Classificação Orçamentária:** 0501.02.128.1145.2174.**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 48**Fonte de Recursos:** 0100.**DATA DA EMISSÃO:** 13 de junho de 2018.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1244/2018, de 13 de junho de 2018****A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIA DAS DORES**, matrícula nº 88533, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 13 a 22/06/2018, a partir de **13/06/2018 até 22/06/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 30/07 a 08/08/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

**DIRETORIA FINANCEIRA**

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

AGUEDA MARILANDE MACIEL DE CARVALHO	009.154.614-12	0015087-29.2015.827.2722	R\$ 30,50
ANDCLÉIA ALVES GOMES ARAÚJO	015.653.491-64	0000656-35.2015.827.2707	R\$ 167,57
ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	094.854.221-72	5001887-25.2009.827.2706	R\$ 124,11
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MELO	856.933.401-04	5002960-78.2013.827.2710	R\$ 159,50
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A	07.727.002/0001-26	5017969-57.2012.827.2729	R\$ 131,50
CHARLES GABRIEL DA SILVA	985.954.311-91	5000094-88.2013.827.2713	R\$ 450,97
DAYANE DE MATOS DA SILVA	709.691.401-34	5000777-02.2012.827.2733	R\$ 304,35
DIRCEU DE SALES	209.550.149-72	5000857-94.2010.827.2713	R\$ 31,50
DOMINGOS LUIZ LOVATI GOMES	718.287.297-87	5016980-17.2013.827.2729	R\$ 158,30
EURIVAL FRANCISCO LIMA	431.546.891-68	0035830-39.2015.827.2729	R\$ 64,50
FABIO SODRE DE MOURA FREIRE DE ABREU	030.776.261-01	5000471-65.2013.827.2711	R\$ 299,50
FERNANDO ALVES DE ARAUJO	341.267.831-72	5026817-96.2013.827.2729	R\$ 130,00
GILBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA	134.742.431-87	0013133-79.2014.827.2722	R\$ 135,50
IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE	688.921.101-44	5020880-08.2013.827.2729	R\$ 314,47
JADSON DE ALMEIDA E SOUZA	493.431.651-53	0007447-51.2015.827.2729	R\$ 123,00
JANILSO DE SOUZA ALVES	843.055.761-04	0044112-32.2016.827.2729	R\$ 164,65
JOAO DA COSTA ARAUJO	833.247.201-68	0001827-81.2016.827.2710	R\$ 120,23
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	437.729.191-20	0019875-86.2015.827.2722	R\$ 20,50
JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA	869.512.701-04	5000704-51.2012.827.2726	R\$ 214,25
LINDEMBERG FERNANDES MADALENA	02.509.223/0001-04	0001940-44.2016.827.2707	R\$ 248,83
LIVIA GEOVANNA ALVES RIBEIRO	053.651.561-10	0006407-57.2017.827.2731	R\$ 30,50
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	387.764.721-91	0010283-94.2015.827.2729	R\$ 125,00
MANOEL MIDAS PEREIRA DA SILVA	043.101.601-15	0000391-80.2017.827.2701	R\$ 367,31
MARIA JOSE SCANDOLIARI DE SALES	018.494.779-06	5000857-94.2010.827.2713	R\$ 31,50
MARIA OLINDA DE SOUZA	546.644.541-04	5000189-97.2009.827.2733	R\$ 92,45
MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	732.100.721-91	0032817-32.2015.827.2729	R\$ 155,00
O. C. TRANSPORTES EIRELI	08.751.716/0001-32	0004856-92.2015.827.2737	R\$ 45,50
PAULO CÉSAR ALVES ARAÚJO	876.113.251-91	0000656-35.2015.827.2707	R\$ 167,57
PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	780.419.532-04	5002631-82.2008.827.2729	R\$ 441,50
R. C. DA CRUZ	04.211.151/0001-40	5036108-23.2013.827.2729	R\$ 94,50
ROMULO SANTOS RIBEIRO	027.530.801-43	0016592-69.2016.827.2706	R\$ 101,00
SANTANA CORREIA DA SILVA	507.903.401-78	5001740-62.2010.827.2706	R\$ 44,00
SUZANIR ANDRADE DE BRITO BATISTA	431.582.181-00	0022628-16.2015.827.2722	R\$ 117,50
THAYS GUEDES DA COSTA	044.650.461-03	5005512-50.2013.827.2731	R\$ 107,50
THIAGO SILVA ABRANTES	710.205.351-72	0030155-61.2016.827.2729	R\$ 454,94
V. C. DE PAULA & CIA. LTDA.	15.343.458/0001-10	0030478-03.2015.827.2729	R\$ 51,50

Maristela Alves Rezende  
Diretora Financeira

# **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## **Apostilas**

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2016**

**PROCESSO 16.0.000025889-3**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Daianne Rodrigues da Silva Bueno

**OBJETO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 443/2016, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Daianne Rodrigues da Silva Bueno, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2047042, quanto a mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de pedagogia.

**De:** Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e cidade de Bernardo Sayão.

**Para:** Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e cidade de Colinas do Tocantins.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

### **Extratos de contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 17.0.000033026-4**

**CONTRATO Nº 105/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADO:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

**VALOR:** Estimado em R\$ 1.060.001,32 (um milhão e sessenta mil e um real e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período, sob as condições do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.3069

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 28/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2017**

**PROCESSO 18.0.000002262-0**

**CONTRATO Nº 106/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Capital Ltda - Me

**OBJETO:** Aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.131.1145.4185

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 14/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018****PROCESSO 18.0.000007588-0****CONTRATO Nº 103/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** N Z Fit Studio Ltda -ME**OBJETO:** Contratação de serviços de nutricionista e educador físico para realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida - Edição 2018 para os servidores, magistrados e seus dependentes residentes nas cidades de Palmas e Araguaína.**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1169.1012**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 14/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018****PROCESSO 18.0.000007594-5****CONTRATO Nº 102/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Melo Fitness EIRELI - ME**OBJETO:** Contratação de serviços de educador físico para realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida - Edição 2018 para os servidores, magistrados e seus dependentes residentes na cidade de Palmas.**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 12.464,30 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1169.1012**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.**Extratos de termos aditivos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016****PROCESSO 16.0.000007386-9****LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**LOCADOR:** Domingos Batista Rocha**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 84/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 22/06/2018 a 21/06/2019, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSO:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017****PROCESSO 17.0.000008327-5****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 102/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 20/08/2018 a 19/08/2019, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

As despesas com a execução da prorrogação do contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.122.1145.2277

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 e 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017**

**PROCESSO 17.0.000016909-9**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** AGT Construção e Transporte Ltda – Me

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 102/2017, prorrogação da vigência do Contrato nº. 183/2017, por mais 30 (trinta) dias, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias de vigência contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016**

**PROCESSO 16.0.000002381-0**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Fundação De Apoio Científico e Tecnológico Do Tocantins – Fapto

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº. 08/2016, por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 1 (um) Ponto Integrante da Rede Metrotins, para atender o Anexo II - Almoxarifado do Tribunal de Justiça, conforme Manifestação GABDTI, evento 2030481.

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº. 08/2016, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/06/2018 a 14/06/2019, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

**DO ACRÉSCIMO:** As Partes acima qualificadas ajustam o acréscimo do percentual aproximado de 10%, sobre o valor inicial atualizado do Convênio nº 08/2016, referente a inclusão de 1 (um) Ponto Integrante da Rede Metrotins, para atender o Anexo II - Almoxarifado do Tribunal de Justiça, de acordo com a Manifestação GABDTI, evento 2030481, que corresponde a quantia de **R\$ 18.969,48 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

O valor da contrapartida mensal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para os próximos 12 (doze) meses, será de **R\$ 17.388,58 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 208.662,96 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme Plano de Trabalho, evento 2030454, e Manifestação GABDTI, evento 2030481.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução da prorrogação do Convênio epigrafado correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: **Unidade Gestora:** 050100 - Tribunal de Justiça

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.126.1145.2249

**Natureza de Despesa:** 33.90.41

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

### **Extratos de convênios**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

##### **CONVÊNIO Nº 24/2018**

**PROCESSO 18.0.000007672-0**

**CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONCEDENTE:** Fundação Universidade Federal Do Tocantins.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto proporcionar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos Programas de Residência Médica da Universidade Federal do Tocantins – UFT, doravante denominada CONVENENTE, observando os critérios aqui estabelecidos.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por 5 (cinco) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer época, por meio de notificação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

### **Extratos das atas de registro de preços**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2018**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000017012-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 23/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Antarys Atacadista – Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de material de consumo (copo descartável), visando suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

### **Extratos**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2018**

**PROCESSO 18.0.000013986-2**

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADA:** Terezinha de Lima Dias Santana

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 377/2016**

**PROCESSO 16.0.000020081-0**

**DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCREDENCIADA:** Patrícia Lenne Alexandre

**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga Patrícia Lenne Alexandre, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 377/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2018**

**PROCESSO 18.0.000014689-3**

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADO:** Alessandra Barbosa dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação e mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Porto Nacional, Tocantínia e Araguacema, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREENCIANTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

TRIBUNAL PLENO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER** (Presidente)  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

JUIZA CONVOCADA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)

**Secretário:** WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Presidente)  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Revisor)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)  
**SECRETÁRIA:** MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária:** RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

OUVIDORIA

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA**

**SAMPAIO FELIPE**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**  
Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)